

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 Telefone: (34) 3225-8101 - http://www.fo.ufu.br/ - cocod@umuarama.ufu.br



EDITAL COCOD Nº 4/2024

16 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.087958/2024-71

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em ODONTOLOGIA fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução N° 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e Resolução N° 03/2012 do CONGRAD UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de 18 a 20/12/2024.
- 1.2. Link de inscrição: https://forms.gle/JeCdrrisoCCZH1zTA
- 1.3. O candidato poderá escolher até 4 (quatro) disciplinas para participar da seleção de monitoria, por ordem de preferência, sendo a prioridade 1 aquela disciplina que mais tem interesse em ser monitor e a prioridade 4 aquela disciplina que menos tem interesse em ser monitor.
- 1.4. O candidato poderá se inscrever quantas vezes desejar, porém, será considerada válida somente a última inscrição que realizar.
- 1.5. O candidato concorrerá em todas as 4 (quatro) disciplinas para a qual se inscrever, porém, será classificado apenas para 1 (uma) única disciplina, conforme a prioridade que tiver escolhido. Por exemplo, suponhamos que o candidato foi aprovado em apenas duas disciplinas dentre aquelas que concorreu, e essas disciplinas sejam a sua prioridade 3 e 4, respectivamente. Então, ele será classificado somente para a disciplina de prioridade nº 3.
- 1.6. O candidato que for participar da seleção das disciplinas Elementos de Anatomia Humana e/ou Fundamentos de Biologia Celular e Histologia, mesmo se tratando de processos de seleção específicos para essas duas disciplinas, o candidato deverá marcar essas disciplinas dentre aquelas 4 (quatro) disciplinas para as quais deseja participar da seleção de monitoria.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no curso de graduação em Odontologia da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever, conforme pré-requisitos estabelecidos no item 5 e seus subitens.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois

semestres letivos, alternados ou não.

- 2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante http://www.portalestudante.ufu.br).
- 3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante http://www.portalestudante.ufu.br).
- 3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela 1 abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em **Odontologia**.

TABELA 1 - VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/1.

| ÁREA | CÓDIGO / NOME DA DISCIPLINA | VAGAS | HORÁRIO DA MONITORIA | PRÉ- REQUISITOS |
|--------|---|---|-----------------------------------|---|
| BÁSICA | ICBIM31104 - Elementos de Anatomia Humana | Processo de seleção separado e específico, com Edital próprio e disponibilizado por e-mail e no site da FOUFU (www.fo.ufu.br) | | |
| BÁSICA | ICBIM31105 - Fundamentos de Biologia Celular e Histologia | 3 | Segunda-feira – 11h45 às 13h45 | Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 80 pontos. Será aplicada uma avaliação, o candidato deverá ter pelo menos 60 pontos para ser classificado. |

| BÁSICA | ICBIM31205 - Embriologia da Face e Histologia Odontológica | 3 | Dois dias semanais, sendo 1h em cada dia. Dia e horário a combinar de acordo com a disponibilidade na grade horária dos estudantes. | Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos. |
|------------|---|---|---|---|
| BÁSICA | ICBIM31204 - Anatomia Humana Aplicada à Odontologia | 8 | Segunda-feira - 8h50 às 11h30 ou 14h às 17h30 | Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos |
| ESPECÍFICA | FOUFU31403 - Fundamentos de Patologia Geral | 2 | Terça-feira, quarta- feira e quinta-feira das 12h às 14h. Sexta-feira das 12h às 16h | Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos |
| ESPECÍFICA | FOUFU31603 - Odontologia Infantil I | 2 | Quinta-feira - 14h às 18h30 | Ter cursado Odontologia infantil I |
| ESPECÍFICA | FOUFU31705 - Odontologia infantil II | 2 | Quarta - feira - 14h ás 17h20 | Ter cursado Odontologia infantil II |
| ESPECÍFICA | FOUFU31703 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil | 6 | Terça-feira - 13h30 às 17h | Ter cursado Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil |
| ESPECÍFICA | FOUFU31301 - Dentística e Materiais Odontológicos I | 4 | Terça-feira - 13h às 18h00 | Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31401 - Dentística e Materiais Odontológicos II | 4 | Quinta-feira - 14h às 17h40 | Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial. |

| ESPECÍFICA | FOUFU31608 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada III | 4 | Quinta-feira - 08h às 11h40 | Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial. |
|------------|--|---|--------------------------------|--|
| ESPECÍFICA | FOUFU31707 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada IV | 4 | Terça-feira – 8h às 11h30 | Ter sido aprovado na disciplina UCEI III, com nota igual ou superior a 70 pontos. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31304 - Periodontia I | 2 | Segunda-feira - 8h às 11h40 | Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31407 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada I | 2 | Sexta-feira - 8h às 11h40 | Ter sido aprovado na disciplina de Biossegurança Aplicada à Odontologia, já ter cursado as disciplinas de UCEI 1 e 2 e horário disponível para a atividade presencial. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31509 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada II | 2 | Sexta-feira - 8h às 11h40 | Ter sido aprovado na disciplina de Biossegurança Aplicada à Odontologia, já ter cursado as disciplinas de UCEI 1 e 2 e horário disponível para a atividade presencial. |

| ESPECÍFICA | FOUFU31103 - Saúde Coletiva I | 2 | Segunda-feira - 8h às 11h30 | Ter cursado SC1 |
|------------|---|---|---|--|
| ESPECÍFICA | FOUFU31307 - Saúde Coletiva II | 3 | Sexta-feira - 8h às 11h30 | Ter cursado SC1 E SC2 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31501 - Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal | 1 | Quinta-feira - 8h às 11h30 | Ter cursado PPPSB |
| ESPECÍFICA | FOUFU31303 - Odontologia Cirúrgica I | 2 | Quinta-feira – 13h10 às 15h40 | Conclusão da disciplina Odontologia Cirúrgica I |
| ESPECÍFICA | FOUFU31502 - Clínica Cirúrgica I | 6 | Segunda-feira – 8h às 11h30 | Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31601 - Clínica Cirúrgica II | 6 | Quarta-feira – 14h às 17h40 | Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1 e 2 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31701 - Clínica Cirúrgica III | 6 | Quinta-feira – 14h às 17h40 | Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1,2 e 3 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31202 - Propedêutica Estomatológica II | 4 | Quinta-feira - 8h às 11h30 ou Quarta - feira 14h às 17h40 | Ter sido aprovado na disciplina |
| ESPECÍFICA | FOUFU31302 - Endodontia I | 5 | Terça-feira – 8h às 11h20 | Ter cursado a disciplina de Endodontia 1 |

| ESPECÍFICA | FOUFU31803 - Estágio Supervisionado em Clinica Odontológica Integrada I (Endodontia) | 1 | Segunda - feira 14h às 17h40 | Ter sido aprovado em ESCOI I |
|------------|--|---|---------------------------------|--|
| ESPECÍFICA | FOUFU31702 - Endodontia II | 2 | Quinta-feira – 8h às 11h20 | Ter cursado a disciplina de Endodontia 2 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31203 - Prótese Fixa e Oclusão I | 4 | Quarta-feira – 8h às 11h30 | Ter cumprido PF01 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31306 - Prótese Fixa e Oclusão II | 4 | Quarta-feira – 14h às 17h40 | Ter cumprido PF02 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31406 - Prótese Fixa e Oclusão III | 4 | Segunda-feira – 8h às 11h30 | Ter cumprido PF03 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos. |
| ESPECÍFICA | FOUFU31506 - Prótese Fixa e Oclusão IV | 4 | Segunda-feira – 14h às 17h40 | Ter cumprido PF04 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos. |

| ESPECÍFICA | FOUFU31605 - Prótese Fixa e Oclusão V | 1 | Terça-feira – 14h às 17h40 | Ter cumprido PF05 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos. |
|------------|---|---|---|--|
| ESPECÍFICA | FOUFU31606 - Prótese Removível II | 2 | Segunda-feira - 8h às 12h ou Quarta- feira 8h às 12h | Ter cursado a disciplina de PR2 |
| BÁSICA | ICBIM31206 - Fundamentos da Imunologia | 2 | Quinta- feira 14h às 15h40 | Ter cursado a disciplina com aproveitamento igual ou acima de 85,0 |
| ESPECÍFICA | FOUFU31902 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada II | 1 | Quarta- feira 14h às 18h | Ter cursado a disciplina de ESCOI II |
| ESPECÍFICA | FOUFU31802 - Clinica Odontológica Infantil | 6 | Terça- Feira 8h às 11h30 | Ter cursado Clínica Odontológica Infantil |
| ESPECÍFICA | FOUFU31602 - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II | 1 | Segunda - feira 14h às 17h40 | Ter cursado ESC II |
| ESPECÍFICA | FOUFU31901 - Clínica Odontológica em Saúde Coletiva | 1 | Quinta-feira - 14h às 17h40 | Ter clínica Saúde Coletiva |
| ESPECÍFICA | FOUFU31604 - Propedêutica Estomatológica VI | 1 | Terça-feira das 8h às 10h40; quarta- feira, quinta-feira e sexta-feira das 12h às 14h | Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos |

| ESPECÍFICA | FOUFU31405 - Propedêutica Estomatológica IV | 1 | Segunda-feira - 14h às 16h50 | Aprovação em Propedêutica Estomatológica IV |
|------------|--|---|---------------------------------|--|
|------------|--|---|---------------------------------|--|

5. **DA SELEÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo do item 5.2. Seleção Geral será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em **Odontologia**.
- 5.2. **SELEÇÃO GERAL:** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.
- 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA): O candidato deverá preencher o pré-5.2.1. requisito de nota mínima na disciplina para a qual está concorrendo e que está estabelecido na coluna "Pré-requisitos", da Tabela 1, do item 4.1. Somente os candidatos que preencherem o pré-requisito de nota mínima serão avaliados na 2º ETAPA.
- 5.2.2. 2º ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): Será atribuída uma nota para o candidato a partir da somatória entre as alíneas abaixo (a + b):
 - a) CRA do Histórico Escolar no(s) semestre(s) letivo(s) em que cursou a disciplina para a qual está concorrendo (Peso 1);
 - b) Nota obtida na disciplina para a qual está concorrendo (Peso 2).
- 5.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com a nota obtida na 2ª ETAPA, para preenchimento das vagas ofertadas.

5.3. **SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA AS SEGUINTES DISCIPLINAS:**

5.3.1. Elementos de Anatomia Humana: Para essa disciplina, será realizado um processo de seleção separado e específico, de responsabilidade do Departamento de Anatomia Humana do ICBIM/UFU. Para acesso às informações sobre a seleção nessa disciplina, o candidato deverá acessar o Edital específico, que foi encaminhado aos e-mails institucionais UFU dos alunos do curso de Odontologia e para os e-mails das Turmas. O Edital também estará disponível no site da Faculdade de Odontologia (www.fo.ufu.br).

Fundamentos de Biologia Celular e Histologia: 5.3.2.

- a) Para participar da seleção dessa disciplina, o candidato deverá enviar para o e-mail da Profa. Karen Hiraki (karenhiraki@ufu.br) nos dias **03 e 04/02/2025**, os seguintes documentos:
 - Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - http://www.portalestudante.ufu.br).
 - Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - http://www.portalestudante.ufu.br).
 - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- b) Será aplicada avaliação teórica e prática no valor de 100 pontos englobando todo o conteúdo da disciplina.

- c) Será realizada média entre a nota da avaliação aplicada e a nota na disciplina.
- d) Na avaliação aplicada, o candidato que tiver nota menor que 60 pontos será desclassificado.
- e) A avaliação será aplicada nos dias 05 e 06/02/25 (4º e 5º feira) às 13:15h no laboratório de Histologia (sala 2B 229).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, **no dia 08/01/2025**, no site da FOUFU (www.fo.ufu.br) e, também, no e-mail institucional UFU.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **10/01/2025.**
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. **DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar-se ao professor orientador indicado no resultado da seleção para obter as orientações e dar início à monitoria.
- 7.2. A atividade de monitoria está prevista para o período **10/02/2025 a 10/05/2025.**
- 7.2.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 22/12/2024**.
- 7.2.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 10/01/2025.
- 7.2.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. **DA BOLSA DE MONITORIA**

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, serão destinadas **03 (três)** bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- 8.1.1. Será distribuída 1 (uma) bolsa para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área básica;
- 8.1.2. Serão distribuídas 2 (duas) bolsas para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área específica;
- 8.1.3. As bolsas de monitoria serão destinadas somente aos alunos do Curso de Odontologia da UFU/Uberlândia.
- 8.1.4. As bolsas de monitoria serão concedidas aos candidatos selecionados que apresentarem maior CRA Geral (Coeficiente de Rendimento Acadêmico). Havendo empate, a preferência será do monitor com maior CRA obtido no 1º período.
- 8.2. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa de monitoria, o mesmo não poderá receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.

- 8.3. O candidato selecionado para o recebimento da bolsa de monitoria, deverá encaminhar um e-mail para cocod@umuarama.ufu.br informando a conta informando a cocod@umuarama.ufu.br informando a cocod@umuarama.ufu.br
- 8.4. A bolsa de monitoria é paga no mês subsequente ao da atividade realizada. Desta forma, o pagamento será realizado no mês seguinte, com referência ao mês anterior. A bolsa é paga integralmente, sendo necessário que o estudante tenha exercido a atividade de monitoria por, no mínimo, 16 dias no referido mês.

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/05/2025 até trinta dias após o inicio do próximo semestre letivo.**
- 9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.3. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.
- 9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.
- 10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.
- 10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia Portaria de Pessoal UFU nº 3549, de 28 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Arantes Porto Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador 5970107 e o código CRC DC3AC693.

Referência: Processo nº 23117.087958/2024-71 SEI nº 5970107